



OFÍCIO IRIB/BSB-P063/2015

Brasília, 03 de junho de 2015

REF: Consulta acerca da obtenção do comprovante de situação cadastral junto ao Cadastro de Pessoas Físicas no site da Receita Federal do Brasil

Prezado Senhor Secretário,

Ao saudá-lo, gostaria de formalizar uma consulta a respeito da obtenção do comprovante de situação cadastral junto ao Cadastro de Pessoas Físicas no site da Receita Federal do Brasil.

A importância do número de inscrição no CPF, bem como do CNPJ, dispensa maiores fundamentações acerca de sua indispensabilidade no cotidiano das pessoas naturais e pessoas jurídicas, tendo em vista que se tornou um elemento que hoje integra a própria caracterização da identidade pessoal. Sem ele o cidadão não consegue obter crédito, tirar passaporte, constituir empresa, comprar, vender, inventariar, dentre outras tantas situações relativas ao exercício de seus direitos.

Como se sabe os 3.600 Registradores de Imóveis do Brasil têm a obrigação legal de enviar mensalmente à Receita Federal a Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI e, em razão da segurança jurídica, são consultados TODOS os números de inscrição no CPF/CNPJ, constantes dos milhares de documentos relativos a negócios imobiliários que lhes são apresentados diariamente a fim de evitar equívocos nos lançamentos de registros e averbações nas matrículas imobiliárias, como é o caso, por exemplo, das homônimas entre proprietários de imóveis. Além disso, essa providência é fundamental para que se possa ter um relatório de envio da DOI sem qualquer tipo de inconsistência na sua remessa ao órgão fazendário.

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JORGE ANTONIO DEHER RACHID
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
BRASÍLIA - DF**

INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

Sede São Paulo
Av. Paulista, 2073 – Horsa I 12º andar – - Cj's 1201/1202
Cerqueira César – São Paulo – SP
CEP 01.311-300
Telefones: 55 (11) 3289-3599 - 3289-3321
E-mail: imprensa@irib.org.br

Escritório Brasília
SRTVS 701 Bloco B Salas 514/515 – Centro Empresarial Brasília
CEP 70.340-907 – Brasília – Distrito Federal
Telefone: 55 (61) 3037-4311
E-mail: irib.brasilia@irib.org.br

www.irib.org.br

Brasília 03/06/15
Luz 17:20
RFB/Gabin/Diadm/Protocolo



A alteração de procedimento introduzida a partir do dia 1/6/2015 na forma de consulta ao site da Receita Federal, que passou a exigir a informação acerca da data de nascimento da pessoa cadastrada, tirou-nos a possibilidade de uso efetivo dessa importante e eficaz ferramenta no combate a fraudes e incorreções nos documentos apresentados a registro, o que, anteriormente, era facilmente verificado nos Ofícios Registrais.

Isso posto, gostaria de consultar se a referida alteração tem caráter definitivo e, em o sendo, qual a alternativa de que podem dispor, os Registros de Imóveis de todo o país, para que suas consultas sejam facilitadas, tendo em vista que, nos documentos que objetivam a transação imobiliária, não é requisito legal constar a data de nascimento das partes contratantes.

Finalmente, como se sabe, os Registros de Imóveis constituem parceiros dos órgãos fazendários no fornecimento de informações indispensáveis à plena realização de suas atribuições administrativas, o que faz crescer nossa preocupação em entregar à Receita Federal um produto final com o melhor patamar possível de qualidade e correção.

Sendo o que se apresentava para o momento, tomo o ensejo para reiterar a Vossas Senhorias, nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

JOAO PEDRO
LAMANA
PAIVA:07960824053

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO
LAMANA PAIVA:07960824053
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR
BDI Brasil, cn=JOAO PEDRO LAMANA
PAIVA:07960824053
Dados: 2015.06.03 15:44:54 -03'00'

João Pedro Lamana Paiva

Instituto de Registro Imobiliário do Brasil – IRIB
Presidente

INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

Sede São Paulo

Av. Paulista, 2073 – Horsa I 12º andar – - Cjs 1201/1202
Cerqueira César – São Paulo – SP
CEP 01.311-300
Telefones: 55 (11) 3289-3599 - 3289-3321
E-mail: imprensa@irib.org.br

Escritório Brasília

SRTVS 701 Bloco B Salas 514/515 – Centro Empresarial Brasília
CEP 70.340-907 – Brasília – Distrito Federal
Telefone: 55 (61) 3037-4311
E-mail: irib.brasilia@irib.org.br

www.irib.org.br